

TERMO DE REFERÊNCIA

SEI Nº : 12.000650/2026-63

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da fachada do prédio-sede da Autarquia, compreendendo pintura das paredes externas, gradis e pergolados, com preparação das superfícies, aplicação de massa e acabamento final, conforme padrões da identidade visual institucional vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação da edificação à nova identidade visual institucional, garantindo a padronização e o fortalecimento da imagem institucional, bem como pela correção do desgaste estético e funcional da fachada. Ademais, visa à realização de manutenção preventiva do patrimônio público, contribuindo para a preservação do imóvel e proporcionando melhores condições de conservação e apresentação.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, de forma eletrônica, com disputa, através da Plataforma Licitar, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia de pequeno valor, devidamente previsto no PCA 2026, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução dos seguintes serviços:

- Pintura de paredes externas;
- Aplicação de massa PVA para regularização de superfícies;
- Pintura de gradil e pergolado metálico;
- Preparação prévia das superfícies (limpeza e correções superficiais);
- Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos.



5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Administração de obra;
- Mobilização e desmobilização;
- Pintura de estruturas metálicas (gradil/pergolado);
- Aplicação de massa em paredes;
- Pintura externa final em paredes com tinta específica para ambientes externos (mínimo duas demãos).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica comprovada;
- Fornecer todos os insumos, equipamentos e EPIs;
- Cumprir normas de segurança (NR-18 e NR-35);
- Executar os serviços com qualidade e dentro dos padrões técnicos;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Contratada

- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas;
- Fornecer todos os materiais e insumos novos e de qualidade adequada;
- Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos apropriados;
- Adotar todas as medidas de segurança do trabalho, inclusive uso de EPIs;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

7.2 Contratante

- Emitir a Ordem de Serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Fornecer as informações necessárias para a adequada execução dos serviços.
- Garantir acesso ao local;
- Disponibilizar espaço para apoio operacional;



8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo será definido contratualmente, estimando-se execução em até 10 dias, conforme cronograma a ser apresentado.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados na sede da Autarquia, localizada na Av. Manoel Borba, 488, Boa Vista - Recife, em horário previamente acordado com a Administração.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será coberta pela dotação: 61.01.09.122.2.170.2.094.3.3.90.39 (Fonte 802).

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 40.900,00, com base em pesquisa de mercado, anexa no processo SEI Nº 12.000650/2026-63.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas as exigências técnicas.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as normas internas da Autarquia.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que deverá atestar a conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO (SÍNTESE)

- Subdimensionamento de serviços não previstos;
- Necessidade de intervenções adicionais;
- Variações de prazo por condições climáticas.

Mitigação: previsão contratual de ajustes e fiscalização rigorosa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência fundamenta a contratação pretendida, devendo subsidiar a elaboração do instrumento convocatório e do contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Arthur César Vicente Gomes
Gestor da Unidade Administrativa

04 de maio de 2026.



ANEXO I



FOTO 01: Parte central da fachada da Autarquia.

Obs.: As pinturas deverão ser realizadas nas partes que não tem revestimento de cerâmicas.



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Av. Manoel Borba 488, CEP:50070-000, Boa Vista, Recife – PE
Contato: (81) 3355-1650 / 3355-1601 / 3355-1632
Site: www.reciprev.recife.pe.gov.br



FOTO 02: Lado direito da fachada da Autarquia.



FOTO 03. Lado esquerdo da fachada, com amostragem de parte das grades que cercam a Autarquia.

Obs.: As pinturas deverão ser realizadas nas partes que não tem revestimento de cerâmicas.

